

PORTARIA Nº 35 DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 047/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 014/2025, Processo Administrativo nº 043/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosiane de Souza Nogueira, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 047/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 014/2025, Processo Administrativo nº 043/2025, cujo objeto se refere à locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 04/2025